

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2012.

Até o dia **31/01/2012** as empresas devem recolher a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**. Compulsório, este encargo é exigido para empresas que se candidatam a obras públicas, licitações e é fiscalizado pelo Ministério o Trabalho e Emprego, uma vez que a verba é distribuída entre os entes da estrutura sindical do país. A contribuição é calculada pelo capital social das empresas. A seguir, informamos a tabela de contribuição fornecida pela CNI para o exercício de 2012.

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$) VALOR A ADICIONAR (em R\$)	ALÍQUOTA (em %)
1	De 0,01 a 10.746,89 85,98	-
2	De 10,746,90 a 21.493,79 -	0,80
3	De 21.493,80 a 214.937,90 128,96	0,20
4	De 214.937,91 a 21.493.789,65 343,90	0,10
5	De 21.493.789,66 a 114.633.544,80 17.538,93	0,02
6	De 114.633.544,81 em diante 40.465,64	-

FOCVS CONSULTORIA